

AVISO N.º 19/IPT/2022

Por despacho de 28 de fevereiro de 2022 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Considerando que em setembro de 2021 foi proposto pela ESGT um Contrato de Trabalho em Funções Públicas, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial de 55%, a Ana Isabel Gaspar Pacheco, para a Unidade Departamental de Ciências Empresariais, a docente iniciou funções em 20 de setembro de 2021;

Considerando que em outubro de 2021 foi proposto pela ESGT um Contrato de Trabalho em Funções Públicas, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial de 50%, a Bruno Manuel de Almeida Santos, para a Unidade Departamental de Ciências Empresariais, o docente iniciou funções em 20 de setembro de 2021;

Considerando que em outubro de 2021 foi proposto pela ESGT um Contrato de Trabalho em Funções Públicas, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial de 25%, a Carlos André Araújo Salgado, para a Unidade Departamental de Ciências Empresariais, o docente iniciou funções em 21 de outubro de 2021;

Considerando a proposta de alteração de DSD para o ano letivo de 2021/2022, apresentada pelo Diretor da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, e aprovada por unanimidade em reunião realizada a 23 de fevereiro de 2022;

Considerando que com conhecimento e concordância dos docentes, a Unidade Departamental de Ciências Empresariais propôs a alteração dos contratos;

1 - É alterado o regime parcial de 55% para 59% no Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo da Assistente Convidada Ana Isabel Gaspar Pacheco, da Escola Superior de Gestão de Tomar, auferindo a remuneração correspondente a 59% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

2 - É alterado o regime parcial de 50% para 59% no Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo do Assistente Convidado Bruno Manuel de Almeida Santos, da Escola Superior de Gestão de Tomar, auferindo a remuneração correspondente a 59% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

3 - É alterado o regime parcial de 25% para 45% no Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo do Assistente Convidado Carlos André Araújo Salgado, da Escola Superior de Gestão de Tomar, auferindo a remuneração correspondente a 45% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir de 02 de março de 2022.

Instituto Politécnico de Tomar, 10 de maio de 2022.

O Presidente,


(Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado)